



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



LEI Nº 1.620, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 36.500,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL		
05	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.3.90.14.00	Diárias – Civil		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil		2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		27.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do FSSM		
08.244.0025.2.079	9.500,00	27.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

1	GABINETE MUNICIPAL		
02	ASSESSORIA ADM. E JURIDICA		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		3.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Sentenças Judiciais		
04.122.0002.2.003	3.500,00	

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		21.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
--------------------------	-----------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com



Construção e Instalações de Prédio do Almoxarifado

04.122.0003.1.025

21.000,00

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER

05 ESPORTES, TURISMO E LAZER

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Reforma de Campo de Bocha

27.813.0021.1.024

7.000,00

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER

05 ESPORTES, TURISMO E LAZER

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

5.000,00

PROJETO/ATIVIDADE

CORRENTE

CAPITAL

Manutenção do Estádio Municipal

27.812.0021.2.048

5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 27 de Abril de 2010.

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

Anaíse Cristina De Grande
Anaíse Cristina De Grande
Assessora Administrativa